



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2012

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 059/2012

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FIA"

RELATOR: VEREADOR CÉLIO GALESKI

1. RELATÓRIO.

O Projeto De Lei em análise pretende autorizar o Chefe do Poder Executivo à acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009), na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e na Lei Orçamentária Anual 2012, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, no corrente exercício financeiro CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 161.128,94, com a classificação que menciona.

A Lei Orgânica do Município dá autonomia a Administração para gerir seus bens e rendas, bem como, para dispor nas Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA), a distribuição de seus recursos, tudo com iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, como no caso da proposição em apreço.

O projeto de lei traz as informações de que trata a Lei Municipal nº 3.988/2006, através da qual se estabeleceram as normas para os projetos de lei que visam alterações no orçamento vigente em cada exercício financeiro.

Assim, não vemos nada que obste a regular tramitação da proposta, porquanto legal e instruído com os documentos necessários ao seu processamento.

2. CONCLUSÃO.

Portanto, entendemos dentro da legalidade a proposição apresentada e, recomendamos seja encaminhada ao Augusto Plenário desta Casa para deliberação de mérito, recomendando a acolhida favorável. É o parecer, s. m. j.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de maio de 2012.


JOÃO GREIN
Presidente


CÉLIO GALESKI
Vice-Presidente


ALEXEY SACHWEH
Membro